



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DO 2º PELOTÃO DA 5ª CIA DO 10º BPM/M, DO CPA/M-6, 3º SGT. PM SCALDAFERRI, SD. PM 2º CL GOMES, SD. PM 2º CL NASCIMENTO, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À OCORRÊNCIA DE ROUBO E CAPTURA DE PROCURADO, REGISTRADA NA ESTRADA CATA PRETA, CEP 09170-000, EM SANTO ANDRÉ.

19ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida Equipe, durante a realização de patrulhamento de rotina pela área da 5ª Cia, começou a receber informações de integrantes da 5ª Cia PM que um roubo estaria em andamento pela Estrada do Pedroso, altura do nº 229. De imediato a equipe se deslocou ao local, onde por lá o estabelecimento indicado se encontrava com as portas fechadas, estando apenas um veículo Fiorino estacionado defronte o local. Neste momento, as portas do estabelecimento se abrem e três indivíduos iniciaram uma fuga a pé, tendo um deles sido detido de pronto pelo encarregado da equipe, após breve luta corporal.

No mesmo momento, outro infrator que se encontrava no interior da fiorino tentou dar partida para iniciar fuga, porém foi impedido e detido pelo auxiliar da equipe, bem como o motorista da equipe seguiu em perseguição aos outros dois infratores sendo possível deter um deles à frente. O outro infrator não identificado teve êxito na fuga.

Com os infratores foram localizados diversos objetos do estabelecimento comercial e grande quantia de dinheiro em notas variadas, bem como no interior do estabelecimento foi localizado um Revólver .38 (numeração suprimida), com 6 munições intactas.

Assim, os infratores e as vítimas foram encaminhadas ao 6º DP, o qual prontamente identificou que um dos autores do crime era procurado pelo crime do Art. 157, que ele praticou em 2020, e que outro ainda cumpria pena em medida condicional, pelo mesmo crime, e que restava ainda 7 anos do cumprimento da pena. Diante disso, a autoridade de polícia judiciária





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

de plantão tomou ciência dos fatos, ratificou a prisão emanada pela equipe, e elaborou o BOPC de natureza roubo consumado e captura de procurado, permanecendo todos à disposição da justiça.



Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DO 2º PELOTÃO DA 5ª CIA DO 10º BPM/M, DO CPA/M-6, 3º SGT. PM SCALDAFERRI, SD. PM 2º CL GOMES, SD. PM 2º CL NASCIMENTO, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À OCORRÊNCIA DE ROUBO E





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

CAPTURA DE PROCURADO, REGISTRADA NA ESTRADA CATA PRETA, CEP 09170-000, EM SANTO ANDRÉ.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando de Policiamento da Área Metropolitana 6 (CPA/M-6), solicitando que o mesmo dê conhecimento a todos os policiais que participaram desta brilhante ação.

Req. 066/2024

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2024.

RODOLFO DONETTI
Vereador

RD/.

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 (CPA/M-6)

R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350032003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.